



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 1.233, DE 6 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1190

Data: 06/05/24

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Eliane Silva de Santana – RE nº 19.138**, formalizado em 03/05/2024 e informado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0546/2024 – SME/DPEFP.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ELIANE SILVA DE SANTANA – RE nº 19.1381**, do cargo de provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II – PEB II**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de maio de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de maio de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS COELHO**  
Secretaria Municipal de Governo